



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Ofício N° 70/2024 - GAB

Pitanga, 28 de março de 2024

Excelentíssimo Senhor
Valdomiro Rodrigues de Lima
Presidente da Câmara de Vereadores de Pitanga
Pitanga-PR
Assunto: Mensagem aditiva projeto de lei n°4/2024

Senhor Presidente:

Encaminho mensagem aditiva ao projeto de lei nº 4/2024, requerendo desde já o recebimento e tramitação em Regime de Urgência nesta Casa de Leis.

Atenciosamente.

Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito

Câmara Municipal de Pitanga
Departamento de Administração
Protocolo N° 316/2024
Data 28 / 03 / 2024
às 16 horas 36 minutos.

Servidor



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Reajusta na rede municipal de ensino os
vencimentos dos profissionais do magistério.

Art. 1º fica concedido reajuste de 12% (doze por cento) aos profissionais do magistério
qual serão implementados em parcelas sucessivas.

I- 3,62% (três inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) pagos a partir de 01 de
janeiro de 2024;

II- 4,19% (quatro inteiros e dezenove centésimos por cento) pagos a partir de 01 de
março de 2024;

III- 4,19% (quatro inteiros e dezenove centésimos por cento) pagos a Partir de 01 de abril
de 2024;

Art. 2º Considerando o aumento escalonado estabelecido no art. 1º, o Anexo II da Lei nº
785, de 23 de dezembro de 1996, passa a vigorar de acordo com o anexo desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Pitanga, em 28 de março de 2024

Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa

Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



JUSTIFICATIVA MENSAGEM ADITIVA PROJETO DE LEI Nº 4/2024

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores

Encaminho mensagem aditiva ao projeto de lei nº 4/2024 qual reajusta na rede municipal de ensino os vencimentos dos profissionais do magistério.

Os valores apresentados dão um suporte a uma classe muito importante qual tem a missão de ensinar as crianças de nossa rede municipal de ensino. Os valores que tramitam junto a este projeto são necessários como forma de valorização da classe.

Assim em análise ao parecer jurídico do nobre procurador da câmara de Pitanga este executivo entende necessário o encaminhamento da presente mensagem aditiva ao projeto de lei nº 4/2023.

A efetiva implantação do reajuste dos servidores do magistério produzirá os efeitos financeiros a partir do dia 01/01/2024 conforme requerido no presente projeto.

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei, esperando seja o mesmo aprovado pelos nobres vereadores, como medida de valorização e adequação salarial dos profissionais da educação de nosso Município. Ante o exposto, pelas razões acima apresentadas, requer-se:

a) O recebimento e processamento em regime de urgência da presente mensagem aditiva de Lei;

b) A convocação de reunião extraordinária, nos termos do Art.31, III da Lei Orgânica Municipal, para análise e votação do Projeto em voga;

É a Justificativa.

Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa

Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



ANEXO II

TABELA "A" 2024

TABELA DE VENCIMENTOS PARA OS PROFESSORES 20 HORAS

+ 3,62% EM CIMA DO PISO Janeiro – Fevereiro														
Nova	5%		5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	10%	
			Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5	Nível 6	Nível 7	Nível 8	Nível 9	Nível 10	Nível 11	Nível 12
FORMAÇÃO	PADRÃO	%	3	5	7	9	11	13	15	17	19	21	23	25
Magistério	R-I	0 %	R\$ 1.766,32	R\$ 1.854,63	R\$ 1.947,36	R\$ 2.044,73	R\$ 2.146,97	R\$ 2.254,32	R\$ 2.367,03	R\$ 2.485,39	R\$ 2.609,65	R\$ 2.740,14	R\$ 2.877,14	R\$ 3.164,86
Licenciatura Plena	R-IV	10 %	R\$ 1.942,95	R\$ 2.040,10	R\$ 2.142,10	R\$ 2.249,21	R\$ 2.361,67	R\$ 2.479,75	R\$ 2.603,74	R\$ 2.733,92	R\$ 2.870,62	R\$ 3.014,15	R\$ 3.164,86	R\$ 3.481,34
Pós Graduação	R-V	20 %	R\$ 2.119,58	R\$ 2.225,56	R\$ 2.336,84	R\$ 2.453,68	R\$ 2.576,36	R\$ 2.705,18	R\$ 2.840,44	R\$ 2.982,46	R\$ 3.131,59	R\$ 3.288,16	R\$ 3.452,57	R\$ 3.797,83

+ 3,62% DO PISO + 4,19% Março														
Nova 5%			5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	10%	
			Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5	Nível 6	Nível 7	Nível 8	Nível 9	Nível 10	Nível 11	Nível 12
FORMAÇÃO	PADRÃO	%	3	5	7	9	11	13	15	17	19	21	23	25
Magistério	R-I	0 %	R\$ 1.837,74	R\$ 1.929,63	R\$ 2.026,11	R\$ 2.127,41	R\$ 2.233,78	R\$ 2.345,47	R\$ 2.462,75	R\$ 2.585,88	R\$ 2.715,18	R\$ 2.850,94	R\$ 2.993,48	R\$ 3.292,88
Licenciatura Plena	R-IV	10 %	R\$ 2.021,51	R\$ 2.122,59	R\$ 2.228,72	R\$ 2.340,16	R\$ 2.457,16	R\$ 2.580,02	R\$ 2.709,02	R\$ 2.844,47	R\$ 2.986,70	R\$ 3.136,03	R\$ 3.292,83	R\$ 3.622,11
Pós Graduação	R-V	20 %	R\$ 2.205,29	R\$ 2.315,55	R\$ 2.431,33	R\$ 2.552,90	R\$ 2.680,54	R\$ 2.814,57	R\$ 2.955,30	R\$ 3.103,06	R\$ 3.258,21	R\$ 3.421,13	R\$ 3.592,18	R\$ 3.951,41

+ 3,62% DO PISO + 4,19%+ 4,19%														
Abril														
Nova 5%			5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	10%	
			Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5	Nível 6	Nível 7	Nível 8	Nível 9	Nível 10	Nível 11	Nível 12
FORMAÇÃO	PADRÃO	%	3	5	7	9	11	13	15	17	19	21	23	25
Magistério	R-I	0 %	R\$ 1.909,16	R\$ 2.004,62	R\$ 2.104,85	R\$ 2.210,10	R\$ 2.320,60	R\$ 2.436,63	R\$ 2.558,46	R\$ 2.686,38	R\$ 2.820,70	R\$ 2.961,74	R\$ 3.109,83	R\$ 3.428,81
Licenciatura Plena	R-IV	10 %	R\$ 2.100,08	R\$ 2.205,08	R\$ 2.315,34	R\$ 2.431,10	R\$ 2.552,66	R\$ 2.680,29	R\$ 2.814,31	R\$ 2.955,02	R\$ 3.102,77	R\$ 3.257,91	R\$ 3.420,81	R\$ 3.768,89
Pós Graduação	R-V	20 %	R\$ 2.291,00	R\$ 2.405,55	R\$ 2.525,82	R\$ 2.652,11	R\$ 2.784,72	R\$ 2.923,96	R\$ 3.070,15	R\$ 3.223,66	R\$ 3.384,84	R\$ 3.554,09	R\$ 3.731,79	R\$ 4.104,77

Assinado por 1 pessoa: MAICOL GEISON CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pitanga.tdoc.com.br/verificacao>